



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Processo nº. 23068.03095/2009-81

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor *pro tempore*, Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, autorizado pela portaria nº. 988 do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2011 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, doravante denominada FAHUCAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 1355, Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, neste ato representada por sua Diretora Presidenta, Aparecida das Graças Carvalho Gomes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 486.186-ES, inscrito no CPF sob o nº. 828.878.027-04, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar a vigência Contratual a contar de 30/09/2011 até 30/12/2011.

CLÁUSULA SÉGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666 de 1993, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma do extrato, por iniciativa e às expensas da UFES.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS MESMOS EFEITOS, E NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2011.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor pro tempore


APARECIDA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES
Diretora Presidente


TESTEMUNHAS:


NOME: CAMILA GAVINI VIANA
CPF: 085.587.007-96



NOME: ALBANIZE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 234.647.983-72




GILCA FLORES DE MEDEIROS
Coordenadora do Contrato


RAQUEL RAMOS PIMENTEL
Fiscal do Contrato
CPF: 744.377.717-53

